



Ofício nº. 062/SME/2023.

Canoinhas (SC), 04 de agosto de 2023.

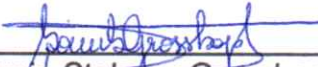
Ilma.Sra.  
**TATI CARVALHO**  
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas

Cordiais Saudações. Em resposta ao **ofício nº 522/2023/AL**, em relação ao requerimento nº **430/2023**, segue as respostas abaixo.

1. Contamos com 15 (quinze) professores com formação/especialização em educação especial que atuam nas escolas municipais atuando no AEE (Atendimento Educacional Especializado)
2. Temos 143 (cento e quarenta e três) crianças com diagnóstico de autismo matriculadas em nossa rede de ensino, segue no anexo 01 o quadro por unidade educacional.
3. As crianças da educação infantil são atendidas na estimulação precoce pela APAE, sendo que as crianças com mais de 06 anos são atendidas no AEE da escola, sendo um serviço pedagógico complementar ao ensino regular, e se houver necessidade e indicação médica por profissionais da área da saúde.
4. A Secretaria da Educação possui um protocolo de encaminhamento em suspeitas não só do autismo, bem como das demais deficiências, como consta no anexo 02.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração, e estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Steizner Grosskopf  
Secretária Municipal de Educação



### **PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA O ESPAÇO CRESCER**

**O protocolo tem a função de apoiar as escolas/Ceis no encaminhamento dos estudantes, visando também contribuir para uma avaliação mais efetiva dos profissionais do Espaço Crescer.**

- 01.** Quando o professor regente procurar a equipe pedagógica da escola solicitando auxílio em relação ao(s) estudante(s) que possuem dificuldades acentuadas de aprendizagem, a escola deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Investigar o motivo da solicitação de encaminhamento, é importante que todos os envolvidos no processo educativo, tanto os professores quanto os pais, estejam atentos a essas dificuldades, observando constantemente se são momentâneas ou se persistem durante um tempo;
  - Encaminhar o estudante ao reforço para atendimento individual pelo pedagogo e/ou professor do AEE, pelo menos num período de um mês;
  - Após os atendimentos pela equipe pedagógica da unidade educacional (Pedagogo, Orientador, Professor do AEE e Professor regente) deverão se reunir com o intuito de avaliar se há necessidade de encaminhamento;
  - Marcar uma conversa com os pais do estudante para verificar o que a família pode contribuir com relação a dificuldade encontrada pela unidade educacional com seu(a) filho(a).
  - A equipe pedagógica da unidade educacional, só realizará o encaminhamento quando assegurar que todas as alternativas no âmbito da educação foram esgotadas.
  - Caso seja necessário realizar encaminhamento, a equipe pedagógica em conjunto, deverá realizar relatório da aprendizagem e desenvolvimento do estudante, e preencher as fichas de encaminhamento atualizadas;
- 02.** Os relatórios solicitados pelos profissionais que atenderão a criança são essenciais, deverão ser bem elaborados com seriedade, pois o objetivo é auxiliar no atendimento de outro profissional, as informações são pedagógicas e realizadas por todos os profissionais que trabalham com o aluno: professor regente, monitor de educação especial (se tiver), pedagogo, orientador educacional e professor do AEE, bem como assinado por todos e finalmente aprovado e assinado pelo(a) diretor(a) da escola ou CEI.
- 03.** O não comparecimento do aluno no atendimento do Programa Espaço Crescer, quando sem justificativa e sendo no primeiro atendimento, primeiramente será comunicado à escola que posteriormente fará contato com a família. Caso persista a situação, será informado a assistente social do educando da SME, que realizará visita a família, antes que aconteça o desligamento.
- 04.** Após os atendimentos realizados pelas profissionais do Programa Espaço Crescer, a família e escola receberão o relatório. É essencial que o mesmo seja



compartilhado entre os profissionais que solicitaram a avaliação (professor regente, monitor de educação especial (se tiver), pedagogo, orientador educacional e professor do AEE), com o objetivo de entender a dificuldade apresentada pelo estudante;

05. Os relatórios deverão ser arquivados na unidade educacional, em local que possa ser consultado pelos profissionais quando houver necessidade, bem como para consulta de novos profissionais. Caso o aluno (a) seja transferido, deverá ser encaminhado relatório para a respectiva unidade educacional;
06. É fundamental que sejam observados os encaminhamentos sugeridos no relatório, de acordo com cada caso, como: atendimentos pedagógicos, atendimentos no AEE, encaminhamentos ao PAPCA e encaminhamentos clínicos. O encaminhamento a reavaliação, deve ocorrer, após período sugerido na avaliação encaminhada pelas profissionais do programa Espaço Crescer. Quando for necessário, orientar a família quanto aos encaminhamentos a outros profissionais da área da saúde.

“A dificuldade de aprendizagem é quando um aluno possui uma maneira diferente de aprender, mas não quer dizer que ele não tenha capacidade de aprender. Refere-se a um obstáculo, uma barreira, que pode ter origem tanto cultural quanto cognitiva ou até mesmo emocional ou metodológica.” ( definição da internet, pesquisa 05/05/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR PEDAGÓGICO



### QUADRO DE ALUNOS COM AUTISMO DA REDE MUNICIPAL/2023

<b>NOME DA ESCOLA/ CEI</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>
E.B. Castelo Branco	08	AEE/APAE
E.B. Aroldo Carneiro de Carvalho	13	AEE/Psicóloga e Fonodíologa
E.B. Severo de Andrade	09	AEE
E.B. Maria Lovatel Pires	01	APAE
E.B. José Grosskopf	04	AEE
E.B. Maria Izabel de Lima Cubas	02	AEE
E.B. Benedito Therézio de Carvalho	01	AEE/Psicóloga e Terapia Ocupacional
E.B. Achilles Pazda	04	AEE/APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga/Fisioterapia
E.B. Alberto Wardenski	02	AEE
E.B. Guilhermina da Veiga Ferreira	04	AEE/Psicóloga, Fonodíologa e Terapia Ocupacional
E.B. Barra Mansa	-	-
G.E. Profª Xela Elisabete Cornelsen	02	AEE
G.E. Frei Fabiano Gadzinski	04	APAE
G.E. Reinaldo Kruger	04	AEE/Psicóloga, Fonodíologa e Terapia Ocupacional
E.B. Gertrudes Muller	03	AEE/Psicóloga
G.E. Ney Pacheco de Miranda Lima	04	AEE/Psicóloga e Fonodíologa
G.E. Menino Jesus	-	-
E.R. Bonetes de Cima	-	-
E.R. Profº Edemita C. Rosa	01	AEE
C.E.I. Carlos Drummond de Andrade	10	APAE
C.E.I. Monteiro Lobato	03	APAE
C.E.I. Pedro Bandeira	01	APAE
C.E.I. Landi Ama Neppel	02	APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga/Fisioterapia/Neurologia
C.E.I. Emília Ferreiro	02	APAE/Psicóloga, Fonodíologa e Terapia Ocupacional
C.E.I. Vinícius de Moraes	21	APAE/Psicóloga, Fonodíologa e Terapia Ocupacional
C.E.I. Cecília Meireles	06	AEE/APAE
C.E.I. Fernando	04	AEE/APAE



<b>Pessoa</b>		
<b>C.E.I. Rodolfo Linzmeier</b>	04	APAE/Fonodióloga
<b>C.E.I. Pedro Ivo Olescovicz</b>	03	APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga
<b>CEI Prefeito Antonio de Souza Costa</b>	06	APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga
<b>C.E.I. Mário Edson de Aguiar</b>	03	APAE
<b>C.E.I. Nathan Zugmann</b>	02	APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga
<b>C.E.I. Machado de Assis</b>	01	APAE
<b>C.E.I. Santa Bárbara</b>	02	APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga
<b>C.E.I. Deckla Prust</b>	06	APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga
<b>C.E.I. Professora Alzirinha da Silva Corrêa</b>	01	APAE/Psicóloga/Fonoaudióloga/Fisioterapia/Hidroterapia
<b>Total</b>	<b>143</b>	



### DE ALUNOS COM AUTISMO DA REDE MUNICIPAL/2023

<b>Área</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>
Educação Infantil - CEIs	<b>53</b>
Educação Infantil- escolas	<b>17</b>
Ensino Fundamental	<b>33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>